



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A 12 de junho p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram à Senhora Ministra da Saúde a Pergunta 2275/XIII/4 sobre “Falta de médicos pediatras na maternidade do Hospital de Portimão” (ainda dentro do prazo previsto na lei para reposta), visando a obtenção de esclarecimentos acerca de uma denúncia do Sindicato Independente dos Médicos (SIM) sobre o encerramento da maternidade do Hospital de Portimão, entre as 16h30 do dia 7 e as 9h00 do dia 11 de junho, por falta de médicos pediatras que assegurem os cuidados neonatais em presença física.

De acordo com o noticiado por vários órgãos de comunicação social nacionais e locais, o o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) garantiria os iminentes e/ou emergentes, sendo que as outras grávidas seriam encaminhadas para o Hospital de Faro.

Lamentavelmente, de então para cá, a situação tem vindo a piorar, tendo, neste fim de semana sido registado um caso de absoluta gravidade.

As grávidas enviadas de Portimão para Faro são obrigadas a fazer 68 km por autoestrada. No entanto, esgotando a sua capacidade de atendimento, o Hospital de Faro reencaminha as grávidas para o Hospital de Évora, a 224 km.

Foi o que aconteceu este fim de semana, a 6 de julho p.p., de acordo com uma nova denúncia do SIM.

Esgotada a capacidade de atendimento e devido à incapacidade para receber prematuros, o Hospital de Faro enviou de ambulância para Évora – a 224 km –, uma grávida de 28 semanas e seis dias com rutura prematura de membranas e que ficou internada no Serviço de Obstetrícia.

Em declarações à comunicação social, o Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) admitiu que a Unidade de Neonatologia do Hospital de Faro estava lotada e que a transferência direta para Évora deu-se por razões clínicas.

No dia 6 de julho p.p., a maternidade do Hospital de Faro entrou em rutura e estava sem capacidade para receber prematuros transferidos de Portimão, onde o serviço se encontra fechado temporariamente por falta de médicos para assegurar as escalas.

A maternidade do Hospital de Portimão esteve novamente encerrada no período compreendido entre as 9h00 de dia 6 e a mesma hora de dia 7 de julho p.p., situação que, de acordo com o CHUA se ficou a dever ao facto de não ser possível garantir o apoio de pediatra com competências na área da neonatologia na referida unidade.

Ainda segundo o CHUA, «neste momento, decorre um concurso nacional para admissão de pessoal médico para a área hospitalar, encontrando-se abertas duas vagas para pediatras».

O CDS-PP encara estes factos com muita preocupação, considerando ser absolutamente necessário e prioritário assegurar tanto o acesso à saúde, como a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população, o que, neste caso, claramente, continua a não acontecer.

Sem prejuízo das questões colocadas na Pergunta 2275/XIII/4 sobre “Falta de médicos pediatras na maternidade do Hospital de Portimão”, de 12 de junho p.p., e devido à escalada preocupante de casos que colocam em risco a saúde dos portugueses, o CDS-PP entende ser de extrema urgência obter esclarecimentos por parte da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que decorre um concurso nacional para admissão de pessoal médico para a área hospitalar, encontrando-se abertas duas vagas para pediatras no Centro Hospitalar Universitário do Algarve?

2- Sendo reconhecido pelo Conselho de Administração do CHUA que para resolver o problema da falta de médicos pediatras será necessário, eventualmente, recorrer a empresas de prestação de serviços médicos, quais os motivos para que o problema se mantenha?

3- Que medidas foram já tomadas para efetivar estes contratos?

4- Que medidas está V. Exa. a tomar, no imediato, para que situações como a deste fim de semana não se repitam?

Palácio de São Bento, 8 de julho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)